



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 07,  
DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Coloca servidor público à disposição de novas funções e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, incisos II e XXIX, e art. 105, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Considerando as informações colhidas em procedimento de apuração interno anexo, em que se analisa a situação funcional da servidora Edna Conceição Santos Feitosa, inscrita CPF/MF nº. 002.\*\*\*.\*\*\*-30, ocupante do cargo de professora de provimento efetivo neste Município, entendo pelo **remanejamento provisório** de suas funções de docência para atividades técnico-pedagógicas ou administrativas, na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, onde encontra-se lotada, até o desfecho do processo administrativo, mediante a realização de perícia pela junta médica oficial.

**Parágrafo único.** Após o cumprimento das medidas previstas no *caput* deste artigo, seja o procedimento de apuração funcional novamente devolvido à Procuradoria Geral do Município, para que analise as determinações apontadas.

**Art. 2º.** Comunique-se as Secretarias de Educação e de Recursos Humanos sobre o disposto contido nesta Portaria para a adoção das providências necessárias ao caso, em virtude de a servidora encontrar-se impossibilitada de exercer as suas atividades laborais em sala de aula.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Cumbe/SE, em 11 de março de 2026.

**ERIVALDO BARROSO LIMA**  
**Prefeito Municipal de Cumbe/SE**